



**XVIII ENANPUR**  
NATAL 2019  
27 a 31 maio

## **PRODUÇÃO DO ESPAÇO: CIDADE, HABITAÇÃO, DESIGUALDADE E DIREITO À CIDADE**

### **Autores:**

ROSA MARIA CORTÊS DE LIMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - [cortez.rosa@gmail.com](mailto:cortez.rosa@gmail.com)

JORGE VINÍCIOS SILVA GONDIM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -  
[jviniciosfenty@gmail.com](mailto:jviniciosfenty@gmail.com)

MARIA MAGALY COLARES DE MOURA ALENCAR - UNIVERSIDADE MAURÍCIO DE NASSAU -  
[mmagalycolares@gmail.com](mailto:mmagalycolares@gmail.com)

ALINE DE SOUZA SOUTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - [souzaaline94@yahoo.com.br](mailto:souzaaline94@yahoo.com.br)

### **Resumo:**

Este artigo objetiva discutir a produção do espaço, as conexões com a cidade, a habitação e a desigualdade socioespacial, tendo como base empírica o Recife, cidade polo da Região Metropolitana do Recife (RMR), Pernambuco. A apropriação desigual da terra, a sua concentração por classes sociais abastadas corporificou processos de ocupação desigual do território, converteu esse urbano em constantes disputas. A produção do espaço (LEFEBVRE, 1991; 2002) conecta processo de reprodução das relações sociais na apropriação do espaço, gera acumulação do capital (HARVEY, 2004; 2006; 2012), em detrimento das necessidades da população pobre exposta a vulnerabilidades das condições de vida, das necessidades habitacionais e desvela fraturas da pobreza e das desigualdades socioespaciais e econômicas. A provisão da habitação, pelo Estado, tem sido insuficiente para responder as necessidades habitacionais. A investigação tem pilares na pesquisa quantitativa e qualitativa, utiliza fontes bibliográficas, documentais, visitas de campo, consultas a fontes oficiais.



## **PRODUÇÃO DO ESPAÇO:**

### **CIDADE, HABITAÇÃO, DESIGUALDADE E DIREITO À CIDADE**

#### **INTRODUÇÃO**

Este artigo objetiva discutir a produção do espaço urbano, as conexões com a cidade, a habitação, a desigualdade socioespacial e o direito à cidade, tendo como base empírica o Recife, cidade centro da Região Metropolitana do Recife (RMR), capital do estado de Pernambuco, Nordeste do Brasil. Procura demonstrar as contradições e os contrastes que caracterizam esse urbano ao hospedar diferentes e heterogêneos padrões de ocupação. Historicamente desigual, o Recife se insere no conjunto das cidades periféricas do capitalismo situada em uma região de elevados índices de pobreza e entrelaçada por relações de classes que também geram práticas espaciais associadas a esses conteúdos. (HARVEY, 2006). Traços de permanência e de avanços, nos dias atuais, remetem aos tempos do Brasil colônia, e mostram um território marcado por múltiplos mosaicos na forma de organização, das relações socioeconômicas, jurídicas e culturais e de conformação do urbano.

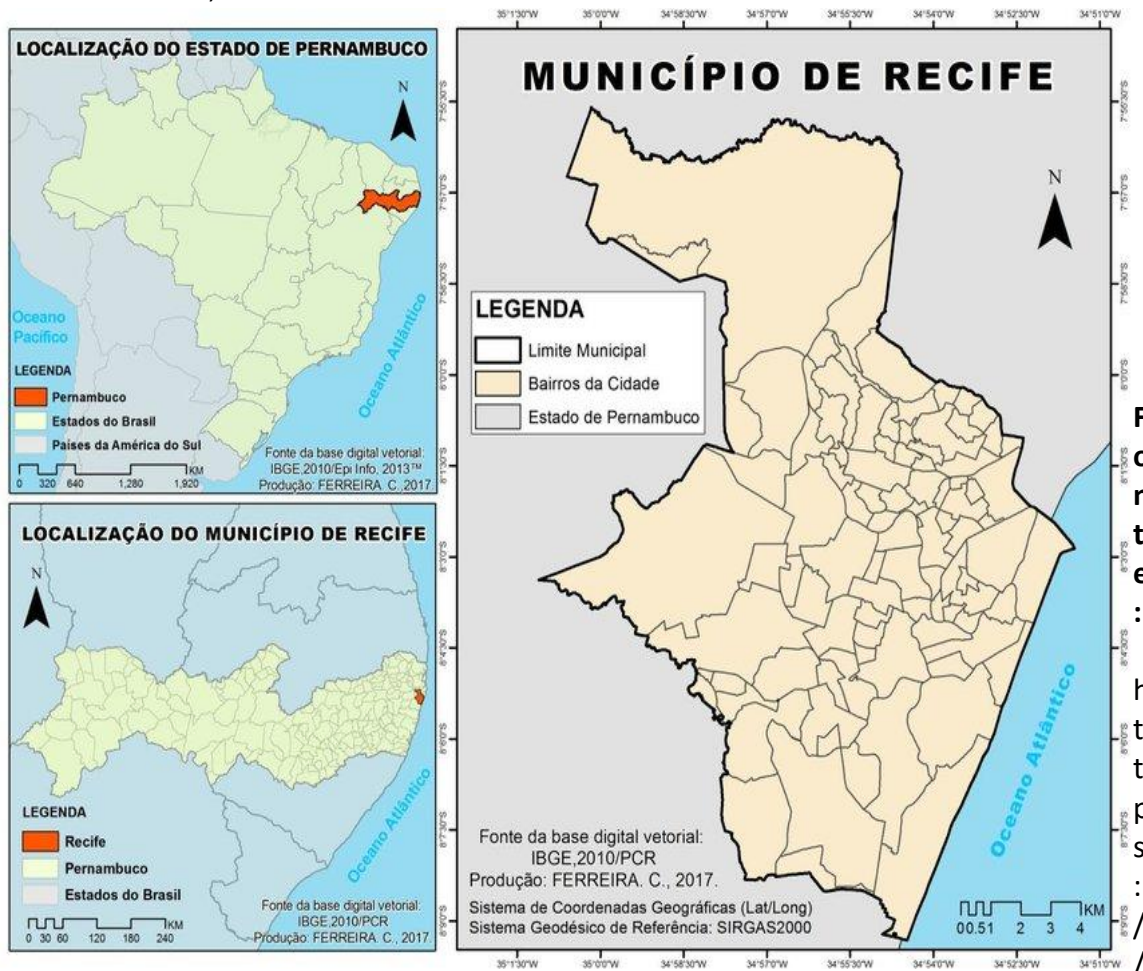
A produção do espaço (LEFEBVRE, 1991; 2001) implica processo de reprodução das relações sociais que impactam na apropriação desse espaço na lógica do modo de produção capitalista, bem como provoca especulação, mercantilização e tornam efetiva a financeirização e acumulação do capital no urbano (HARVEY, 2004; 2006; 2012). Tais fatores se confrontam com as necessidades não atendidas da população pobre, fragmentam o espaço social, evoca tensionamentos e complexas formas de mobilização dessa população na perspectiva de participar, de interferir e de alterar a organização do espaço urbano.

A apropriação desigual no acesso à terra, a concentração da terra por classes sociais de elevado poder aquisitivo corporificou processos de ocupação desigual do território no Recife, expôs as contradições (BALTAR, 2000; LIMA, 2012) e instigou lutas sociais por habitação e por terra para habitar pelos segmentos populares. São questões que, na trajetória da constituição da cidade, acentuaram formas de exclusão de parcela da população, e converteram o espaço urbano em persistentes disputas, ao mesmo tempo em que reverteram na urbanização e no lugar ocupado pelos pobres na cidade.

O Recife (MAPA 01) é a cidade polo da Região Metropolitana do Recife (RMR) e capital do Estado. A metrópole instituída na década de 70, do século passado (BRASIL. Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973), passou a agregar 15 municípios, sendo uns emancipados e outros incorporados ao longo desse período, destacando-se como última incorporação o município de Goiana, oriundo da Zona da Mata Norte do Estado – Zona Canavieira, em 2018. Em 2010, o Recife registrou uma população de 1.537.704 habitantes (IBGE), distribuída em 218,4 km<sup>2</sup>, (IBGE) com densidade demográfica de 7.039,64 km<sup>2</sup>, respondendo a cidade por 7,2% do território metropolitano (BASE DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-BDE, 2013). A população estimada, em 2018 (IBGE) atingiu 1.637.834 habitantes e, nesse mesmo ano o salário médio mensal

corresponde a 3.1 salários mínimos, sendo, no entanto, o rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo abrange 39.7% da população, o que aponta e desvela a desigualdade presente na cidade.

MAPA 01: Brasil, Pernambuco e Recife.



[www.researchgate.net/figure/Figura-2-Mapa-de-Localizacao-do-Municipio-de-Recife-estado-de-Pernambuco-e-Brasil\\_fig2\\_32195157](http://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Mapa-de-Localizacao-do-Municipio-de-Recife-estado-de-Pernambuco-e-Brasil_fig2_32195157).

A persistência da pobreza e a representação da extrema pobreza caracterizam de modo acentuado o Recife, uma vez que 42.222 habitantes, conta com rendimentos de até ¼ de salário mínimo. Conforme dados do IBGE (2010), os percentuais das famílias com rendimento nominal per capita até 1/4 e até 1/2 salários mínimos somados alcançam 93.318 na cidade e registram 256.399 na Região Metropolitana do Recife (RMR), assim, soma um percentual da população referente a 13,20% em situação de pobreza, enquanto 4,77%, em extrema pobreza tendo registrado índice de Gini de 0,6894. Desse modo, essa metrópole, sobressai como a mais desigual entre as capitais dos estados brasileiros (ATLAS BRASIL, 2010). A exclusão socioeconômica desafia as condições de vida de parcela da população, nessas cidades da metrópole, em face da baixa renda auferida, da ausências ou insuficiência dos serviços públicos e de infraestrutura a que tem acesso, situação acrescida com a ausência de regularização fundiária e jurídica de grande parte dos territórios ocupados pela população pobre – favelas, assentamentos precários, assentamentos populares -, fatores que torna esse urbano passível de permanentes disputas, ao mesmo tempo em que

impactam no processo de urbanização e na conformação do lugar ocupado pelos pobres na cidade. (LIMA, 2012).

Com efeito, a análise realizada possibilita constatar que parte da população está exposta a vulnerabilidades das condições de vida, de habitação e de infraestrutura e demonstra as fraturas da pobreza e das desigualdades socioespaciais e econômicas, simultaneamente, tornando esse urbano, situado em cidades da periferia do capitalismo, profundamente desigual. Nesse contexto, o Estado é acionado para efetivar a provisão de habitação, a partir das diferentes instâncias federativas, formulando e executando política habitacional, os programas e os projetos habitacionais, mesmo assim, sem assegurar respostas efetivas às necessidades da população pobre.

O texto está pautado na análise crítica da realidade na busca de apreender o real na sua dimensão histórica e de formulação do conhecimento teórico na perspectiva de totalidade. A investigação tem como pilares a pesquisa quantitativa e qualitativa, utiliza levantamento bibliográfico, documental, visitas de campo e consultas a dados de instituições oficiais analisados à luz do debate teórico e das informações empíricas.

Este trabalho está estruturado, além da introdução e das considerações finais, nas seguintes partes: no item 2, se debate sobre a produção do espaço urbano no contexto contemporâneo, da cidade, da habitação e da terra urbana, aspectos que se entrelaçam com a interlocução como o Estado, as políticas públicas e avivam lutas sociais no interior do urbano.

No item 3, destaca-se o Recife como campo empírico de análise, busca demonstrar as desigualdades sociais e territoriais expostas no urbano e a composição firmada na trajetória da dinâmica urbana, os espaços de concentração e o lugar ocupado pelas diferentes classes sociais gerando um território de heterogeneidades socioeconômicas e socioespacial marcado por proximidades físicas e distância sociais, econômicas e culturais. No item 4, são abordadas as desigualdades socioespaciais e territoriais no urbano, particularizando-se o Recife. Encerra-se com considerações finais, condensando o debate realização e situando aspectos conclusivos.

## 1 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM DEBATE

O trânsito que demarca a passagem dos séculos, traz consigo mudanças nas formas de pensar e repensar o mundo global, as dinâmicas do capitalismo e o Estado. Os primórdios do século XXI, desvelam questões teóricas e cotidianas, que apontam para um novo patamar de realização das relações sociais e da predominância do urbano sobre o rural, mas estreitamente inter-relacionados. Nesse contexto de mundialização do capitalismo (CARLOS, 2015), as formas de apreender as conexões entre Estado, espaço e urbano, perpassam teorias e métodos diversos.

Ao tratar do debate sobre o espaço na sociedade capitalista, verifica-se que esse debate assume formas variadas, inclusive ao serem estabelecidos nexos entre a produção e reprodução no ambiente urbano. Para Lefebvre (2008, p. 57), no capitalismo, o espaço “[...] pretende-se racional quando, na prática, é comercializado, despedaçado, vendido em parcelas. Assim, ele é simultaneamente global e pulverizado”.

Comungando com a perspectiva lefebvriana, Carlos (2015, p. 25) defende que com o desenvolvimento do capitalismo, o espaço, como produção social, torna-se um produto das relações capitalistas, ou seja, é revelado “[...] na contradição valor de uso/valor de troca”.

Dessa forma, a compreensão do espaço urbano, sob a ótica da produção do espaço metropolitano, encaminha o estudo para o estágio atual da reprodução capitalista. Ou seja, o dinamismo financeiro que produz novos espaços, sob a forma de produtos imobiliários, é compreendido no bojo da reprodução do espaço urbano (CARLOS, 2015).

Nesses termos, o Estado desempenha papel fundamental na dinâmica de produção do espaço, pois como afirma Maricato (2015, p. 25) é:

[...] dele o controle do fundo público para investimentos, e cabe a ele, sob a forma de poder local, a regulamentação e o controle sobre o uso e a ocupação do solo. É, portanto, o principal intermediador na distribuição de lucros, juros, rendas e salários, entre outros papéis.

Ainda assim, as ações do Estado, que intervém nos processos de produção da metrópole, reforçam hierarquias locais e dos lugares, criam novas centralidades urbanas, e expulsa para áreas periféricas os antigos habitantes “[...] recriando um espaço de dominação e impondo sua presença em todos os lugares, agora sob controle e vigilância (seja direta ou indireta)”. (CARLOS, 2015, p. 27).

Essa construção possibilita a compreensão de que o estado capitalista requer, necessariamente “[...] amparar e aplicar um sistema legal que abrange conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade, liberdade e direito, correspondente às relações sociais de troca sob o capitalismo”. (HARVEY, 2006, p. 81).

Em relação ao Recife, as lutas sociais são também constitutivas dos processos de produção do espaço urbano, possibilitando refletir que essas lutas, “[...] assumem papel essencial na busca da população para assegurar o acesso à terra para habitar, à habitação e a infraestrutura”. (LIMA, 2016, p. 792). Com uma história marcada por processos de repressão e opressões em relação as formas de organização e de lutas sociais, em particular, quando da suspensão da democracia – período da ditadura militar no país, entre os anos de 1964 a 1985, as lutas sociais urbanas, foram historicamente, dirigidas ao Estado, como interlocutor prioritário. Isso mostra que “O Estado capitalista, [...] é a relação social em que se condensam as contradições do modo de produção capitalista e as lutas sociais que elas suscitam”. (SANTOS, 2008, p. 31).

Tais lutas, em articulação com a dinâmica de intervenções do Estado, “[...] gerou transformações nos espaços ocupados pelos pobres” (LIMA, 2012), de modo que no confronto entre as lutas sociais forjadas pelos segmentos populares e as políticas públicas do Estado no âmbito das questões urbanas, da habitação e de infraestrutura constituíram fatores de acentuada envergadura na busca do direito à cidade. Tornaram-se essas lutas formas de resistência da população que ora se manifestavam lenta e gradual e ora se apresentavam intensa e de elevada pressão tem como interlocutor o Estado. Essas lutas têm sustentação nos processos de organização da população, por intermédio dos movimentos populares urbanos, as associações de moradores e de diferentes formas de organização, cuja base está afeita às necessidades não atendidas, como habitação, infraestrutura e regularização jurídica e fundiária da terra ocupada.



Na realidade brasileira e do Recife há um arrefecimento das lutas sociais desde meados da década de 1990 do século passado e nas duas décadas do século atual associado a diferentes fatores, cujos debates envolvem movimentos populares, acadêmicos e estudiosos do assunto. Convém assinalar que a partir de 2004, com a instituição da Política Nacional de Habitação, foram tecidas alternativas de acesso à habitação, como urbanização de favelas, distintos programas e projetos habitacionais, para a população situada na faixa de interesse social, todavia, sem a envergadura para responder as necessidades acumuladas e crescentes. Alterando o rumo da política foi criado e implantado o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), iniciado em 2009, destinado a atender quatro faixas de renda, sendo a Faixa 1, voltada para população com menos de dois salários mínimos. Entretanto, a política adotada, mesmo ao se considerar os avanços foi insuficiente para responder a dimensão da questão da habitação e da terra situada e um ambiente que perpassa décadas e tem raízes na formação socio-histórica e situada no interior do modo de produção capitalista.

A dinâmica de financiamento oriundo da Política Habitacional e dos investimentos no espaço urbano, traz e expõe outros elementos que geram impactos na cidade. A liberação de recursos rapidamente move a construção civil, incluindo faixas de renda média e alta e concorre, ao mesmo tempo em que aciona, instiga processos contraditórios pertinentes ao capitalismo. O preço da terra eleva-se, as unidades habitacionais sobem de preço, a financeirização e mercantilização do espaço urbano e da habitação se manifestam de forma acentuada indicativo da acumulação nesses espaços, conforme expressa Harvey (2006).

Entretanto, avanços foram alcançados e interrompidos de modo acentuado a partir do Golpe no governo da Presidente Dilma Rousseff, destituída que fora, em 2016. Cabe assinalar que os recursos voltados para as políticas públicas do Estado, já enfrentavam redução, na envergadura da contrarreforma. No entanto, essa situação com a promulgação da PEC 95 – Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016), uma vez que o Estado brasileiro congela os investimentos por 20 anos, vigorando a partir de 2017. Isso impacta nas diferentes políticas públicas como: educação, saúde, habitação, saneamento e outras, agravando ainda mais a situação.

Pode-se dizer que, produzir, reproduzir e refletir o espaço urbano, requer uma ação cotidiana, que no âmbito do Estado em suas diferentes instâncias – município, estado e União -, o que implica planejamento, execução, definição fontes de financiamento, de gestão, organização institucional e decisão política. No âmbito da população requer organização, participação, controle social, diálogos e exercício de pressão na perspectiva de assegurar o direito à habitação e à cidade. Entendendo, conforme analisa Lefebvre (2001, p. 117-118) que “*O direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulada como direito à vida urbana, transformada, renovada*”.

Nesse sentido, apontamos que o direito à cidade abarca o direito dos habitantes da cidade, em suas múltiplas facetas e expressão, de se apropriarem das dimensões, subjetivas e objetivas, que a produção do espaço social engendra e aponta para uma em movimento que não se configura enquanto direito absoluto, mas inclui o direito a diferença. Inclui-se, também, o direito de se recusar a dinâmica e o modo de vida urbano. Possibilita o direito de encontro, de reunião, de insurreição, promovendo as articulações para resistências e da construção do futuro (LEFEBVRE, 2001; 2008a). O direito à cidade compreende a unidade espaço-temporal agregado, em substituição a um lugar de fragmentação.



## 2 CIDADE, HABITAÇÃO E TERRA URBANA

Diferentes linhas interpretativas e analíticas discutem sobre a cidade, sua constituição ao longo da história e os papéis que tem exercido. Lefebvre (2001, p. 11) denomina as cidades de criações urbanas, de obra, “[...] a mais bela da vida urbana [...]”, pois são obras e não produtos. Destaca o autor a existência de distintas cidades – oriental, arcaica, medieval –, que desempenharam no transcurso da civilização papéis mais ou menos intenso em diferentes períodos da história. Ora prevalecia o caráter político, sem deste se desvincular, ora a cidade passava a abarcar papel comercial, artesanal e bancário assumindo e integrando diferentes grupos populacionais. Enquanto obra a cidade contrasta, seguindo o pensamento de Lefebvre, com a direção do dinheiro decorrente do comércio, da troca. Defende o autor que a cidade se firma pelo valor de uso em contraposição ao valor de troca. Nesse sentido, para o estudioso francês no livro “O Direito à Cidade” datado da segunda metade dos anos 60, do século passado, aborda o assunto conforme a temporalidade registrada, e aponta que o uso prioritário da cidade estava voltado para a festa, incluindo, as ruas, as praças, os edifícios, os monumentos, o trabalho onde se acumulava a troca, o conhecimento e se vivencia dos espaços públicos. Nessa perspectiva, a sociedade urbana emerge das mudanças dos ritmos vivenciados na cidade tornando possível o uso dos diferentes lugares constituídos no cotidiano.

Nas cidades medievais a concentração de riquezas incluía investimentos improdutivos pelos grupos dominantes, contudo, é com o capitalismo concorrencial e bancário que a riqueza se movimenta em circuitos de trocas em permanente ebulição, constituem redes para viabilizar as transferências em dinheiro. No período da industrialização, do nascimento do capitalismo concorrencial e da burguesia industrial, a cidade já reunia um conjunto de elementos que tornava essa realidade expressivamente marcante. Esse processo foi antecedido pela expropriação da terra no campo e dos meios de produção tornando-se basilar a constituição dos trabalhadores livres, cuja força de trabalho passa a ficar disponível para indústria e, igualmente, forçava o processo de urbanização, reunia em um mesmo espaço a produção e a reprodução da vida, alterava o processo de trabalho, introduzindo o uso cada vez mais intensivo da maquinaria, e provocava a proximidade físico-territorial entre o espaço de trabalho na indústria e o local de moradia.

Nessa perspectiva, Lefebvre (2001; 2008a) aponta para a existência de uma problemática urbana, questões novas que se exteriorizam, portanto, não somente a produção condizente com os bens clássicos da mercadoria, não obstante conforma-se a produção do espaço, agregando sua ampliação, bem como do cotidiano, por conseguinte, despontando como sociedade urbana.

Engels (2010, p. 64) no livro “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” quando examina as condições enfrentadas pelos trabalhadores no período da Revolução Industrial, estabelece a relação entre o trabalho e a moradia e diz: “O grande estabelecimento industrial demanda muitos operários, que trabalham em conjunto numa mesma edificação; eles devem morar próximo e juntos – e, por isso, onde surge uma fábrica de médio porte, logo se ergue uma vila”. Analisa o autor o encadeamento de diferentes fatores ao considerar que “[...] da vila nasce uma cidade e da pequena uma grande cidade”. Em relação a essa dinâmica emergem os fatores associados como: a instalação de ferrovias, de estradas, facilitando o deslocamento dos trabalhadores e da contratação desses trabalhadores pelos proprietários dos meios de produção,

outros estabelecimentos são criados, são estabelecidas relações diretas com o mercado de matérias primas, bem como dos produtos decorrentes das indústrias. E afirma: “Daí o crescimento extraordinariamente rápido das grandes cidades industriais”. (2010, p. 65). É, pois nessas cidades onde a questão da habitação fica desvelada. Os “bairros de má fama”, diz o mesmo autor, expõem as habitações precárias, pequenas, desprovidas de ventilação, dispostas em vielas e ruas, sem esgoto, fétidas em contraste com as habitações palacianas.

No capitalismo monopolista que caracteriza o surgimento dos monopólios, dos oligopólios, o capital financeiro assume papel preponderante interferindo nas relações tanto de produção, quanto de consumo, sendo fortalecido nos períodos pós-guerra. Entram em cenas diferentes organismos internacionais criados e sustentados em falsos argumentos para exercerem forte interferência em diferentes países com dívida externa ascendente, em especial, nos países periféricos.

A mercantilização e financeirização que se acentua nos dias atuais, em diferentes escalas, têm impacto na constituição e na dinâmica das cidades, uma vez que o espaço urbano se torna ambiente no qual o processo de acumulação tem efetivamente se aprofundados. Harvey (2006, p. 168) analisando a questão aponta que,

[...] A condição capitalista é tão universal, que a concepção do urbano e da “cidade” também se torna instável, não por causa de algumas definições conceituais deficientes, mas exatamente porque o próprio conceito tem de refletir as relações mutáveis entre forma e processo, entre atividade e coisa, entre sujeito e objeto.

O avanço da urbanização, que caracteriza o mundo atual, registra uma população mundial correspondendo a 5,3 bilhões de pessoas no ano de 1990, aumentando para 7,6 bilhões de pessoas em 2017, totalizando 54% da população do globo terrestre habitando no urbano, em cidades de tamanhos diversos. (ONU, 2017). Realidade que, segundo a projeção da mesma fonte atingirá em 2030, 8,6 bilhões, em 2050, 9,8 bilhões e chegando em 2100 a 11,2 bilhões considerando as variáveis e indicadores do presente, e firma, dessa forma, a sincronia entre a transição urbana e a transição demográfica. Nesse quadro, a demanda por habitação, terra, infraestrutura, mobilidade urbana e serviços públicos se intensifica de forma galopante.

Nesse contexto, situam-se as megacidades e as cidades globais. As primeiras referem-se ao crescimento do contingente de população nas cidades, uma relação quantitativa, atingindo nas últimas décadas do século passado um número de habitantes igual ou maior a 10 milhões, em particular nos países em desenvolvimento, mas também qualitativa em face das condições de vida na cidade. As segundas dizem respeito às buscas para explicar analiticamente o papel, as relações econômicas, as conformações que se estabelecem a partir dessas cidades e as influências que se ramificam em diferentes escalas no mundo globalizado (SASSEN, 1993; 1998) e local. Desafios postos e a serem enfrentados em escala continental e global, em especial frente as desigualdades crescentes entre países, entre regiões e no seu interior, ademais na dimensão de países desenvolvidos e em desenvolvimento, das crises cíclicas do capital e das formas empreendidas para assegurar a mais valia no modo de produção capitalista.

No espaço urbano são firmadas múltiplas relações de poder que concorrem para a definição do lugar ocupado pelas classes sociais situadas nas relações forjadas no modo de



produção capitalista. Os espaços de exclusão no interior da cidade, tendo como referência a realidade empírica examinada, nesse estudo, demonstram o poder social e econômico das diferentes classes sociais na apropriação do território, contexto que envolve fatores essenciais do processo atrelado a formação socio-histórica, econômica e cultural e, no caso, expressam as dinâmicas urbanas que vão sendo tecidas na constituição e transformação na ordem urbana. Essas transformações não são pacíficas, pois envolvem lutas sociais materializadas no âmbito das disputas sociais pela apropriação do espaço, da terra para uso habitacional, da estruturação da cidade, para a vida cotidiana.

Assim, a cidade estruturada em consonância com o modo de produção capitalista, viabiliza e assegura a valorização da terra urbana, muito embora distinguindo-se do modo de valorização de outras mercadorias. Isso ocorre em razão da terra se caracterizar como uma mercadoria diferenciada frente as demais, visto que não é capital, no entanto, configura-se como análogo ao capital, posto que a sua valorização não está vinculada ao trabalho diretamente, mas, sem embargo, conecta-se ao modo como dar-se a sua apropriação e uso.

Nessa perspectiva, possibilita assegurar a mais valia, e conforme afirma Oliveira (1982, p. 137):

[...] a renda diferencial refere-se à diferença de custos de produção entre os investimentos de capitais em situações diferentes, ou seja, quando a localização dificultada pelos acessos, principalmente ao mercado, permite uma circulação mais lenta do capital, tornando assim o lucro das operações menores. Caso inverso ocorre quando o investimento é feito em uma área bem situada, ou seja, havendo, pois, um lucro extraordinário sobre o lucro médio. Este fato faz com que o aluguel em uma ou outra área seja diferente, quando parte da mais-valia apropriada, sob a forma de lucro extraordinário, é transferida para os proprietários sob forma de renda da terra.

A concentração da terra e da terra urbana impulsionou historicamente fortes processos de ocupação/invasão, no Recife e na Região Metropolitana do Recife (RMR), seja em terras públicas, seja em terras privadas, impondo, desse modo, aos pobres os lugares de maior precariedade, de difícil acesso que exigiam mais volume de investimento para propiciar um lugar com condições adequadas para habitar. Aflorando, desse modo, as contradições das relações de poder entre as classes sociais, de disputa no interior da cidade, do urbano em constante movimento, visto que aqueles que dispõem de poder aquisitivo instalam-se nos trechos do território dotados de melhores condições e que exigem menos investimentos para estabelecer suas habitações, enquanto os pobres fincam suas habitações em trechos que requerem elevados investimentos e não dispõem para fazê-lo.

Nessas circunstâncias, o Estado atua de modo alongado para responder as necessidades da população pobre e de forma mais efetiva para atender as necessidades da população abastada, concretizando fortes processos de contradição.

### 3 O RECIFE: NOTAS PARA DISCUSSÃO

São várias as formas de compreender o Recife seja, portanto, pelo aspecto cultural, histórico, político, social, econômico e jurídico. Contudo, a dimensão social, ou as questões

gestadas nos conflitos urbanos, levam a refletir e desvelar as várias faces da cidade portuária, nascida sob o signo da água, do cruzamento dos rios, do porto marítimo – que detalhavam a história do pequeno povoado do século XVI –, ainda é eivada de contradições, opressões e lutas sociais, decalcadas na forma de apropriação do espaço urbano.

Dessa forma, o trânsito demarcado entre a passagem dos séculos, traz consigo, os indicadores quantitativos e simbólicos, daquilo que se vislumbra cotidianamente. Pobreza, violência, criminalização dos pobres, vulnerabilidade social, aumento das áreas insalubres e negação de direitos sociais básicos, como educação, saúde, infraestrutura, habitação, exemplificam a realidade local, aprofundada em conjunturas e dinâmicas específicas, aludindo sempre a dialética entre o local e o global.

Os dados apresentados pelos institutos e agências de desenvolvimento estadual clareiam parte das pontuações aqui inseridas. Em relação a população da cidade, constata-se que entre os anos de 2000 e 2010, há acréscimo de 1.422.905 habitantes para 1.537,7 milhões (IBGE, 2000; 2010), do contingente populacional na área urbana. Constata-se também que a densidade demográfica da cidade, chega aos 7.037, 61 hab/km<sup>2</sup>, o que comprova a assertiva que o Recife é uma metrópole densamente povoada, embora comporte extensão territorial de 218.4 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

**TABELA 01:** Evolução dos Índices de Desenvolvimento Humano Municipal em 1991, 2000 e 2010.

ANOS	IDHM – RENDA	RENDA PER CAPTA (EM R\$)	IDHM – EDUCAÇÃO	IDHM – LONGEVIDADE	IDHM
1991	0,692	594,62	0,409	0,676	0,576
2000	0,736	778,39	0,538	0,727	0,660
2010	0,798	1.144,26	0,698	0,825	0,772

**Fonte:** Atlas Brasil, 2010 / **Adaptação:** Autores.

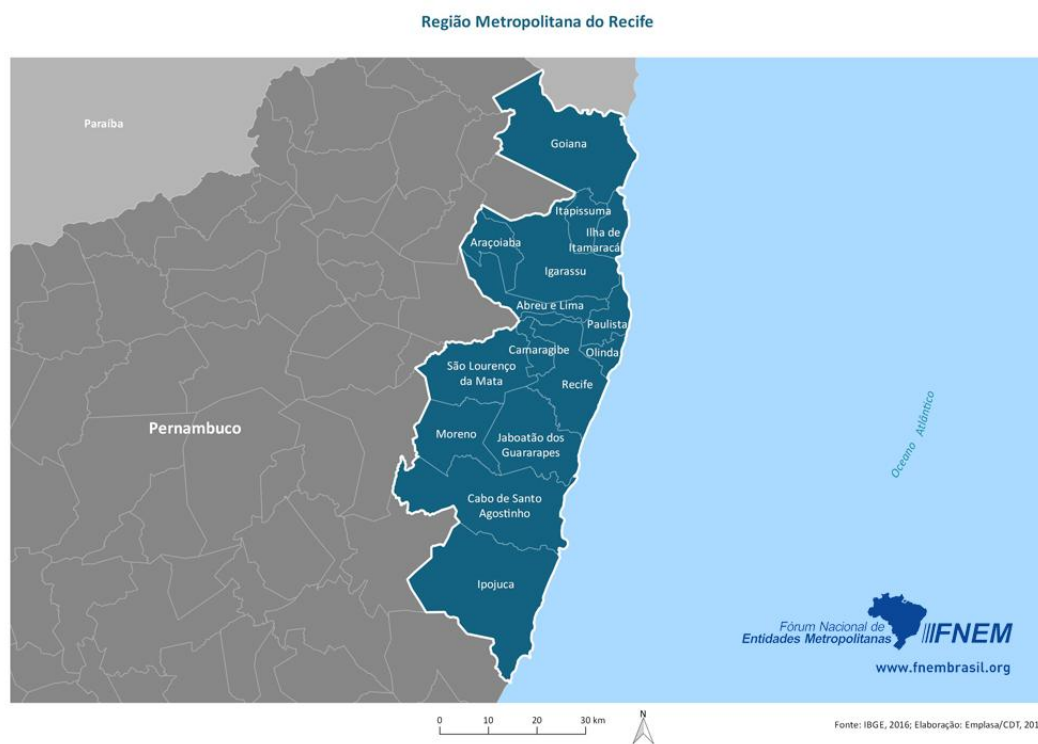
Em relação aos indicadores de Desenvolvimento Humano, como detalhados na Tabela 1, observa-se o aumento de todos os indicadores, porém a renda per capita e a longevidade, são destaque. O primeiro tem um salto de R\$ 594,62, em 1991, para R\$ 1.144,16, no ano de 2010. Esse aumento encontra justificativa, dentre outras coisas, no avanço das intervenções do Estado em áreas estratégicas da economia, como os serviços que caracterizam, no presente a soma do maior volume de atividades desenvolvidas no Recife.

Em relação ao desenvolvimento humano e a educação, ambos despontam avanços expressivos, mesmo que a educação ainda esteja no limite mediano, e o IDHM, permeado por complexas contradições socio-históricas e políticas, notadamente, no recorte de classe e renda que se pode elucidar.

A urbanização rápida e fragmentada, alinhada com a industrialização tardia, trouxe faces latentes, que merecem destaque, ao se anotar os índices de pobreza e desigualdades sociais no urbano, como será examinado no item seguinte. Desvendando mitos teóricos e analíticos, fundamentados e associados a dados empíricos, apresenta-se a orgânica vinculação entre desigualdades e reprodução capitalista, no seio do Estado contemporâneo.

Ligado a isso, o papel desempenhado pelo Recife, como cidade Polo da Região Metropolitana do Recife (RMR)<sup>1</sup>, (VER Mapa 2), corrobora para o avanço dos indicadores, com as constantes transformações na ordem urbana, na cidade, ou nos municípios vizinhos, como Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Goiana, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e São Lourenço da Mata. A instalação do Complexo Portuário de Suape, ao sul, do polo farmacocômico e automotivo, ao norte, e as ações para a Copa do Mundo, em especial, no Recife e em São Lourenço da Mata, modelam o espaço metropolitano, impactando setores e classes diferenciadas (LEAL, 2015; SOUZA, *et al*, 2015), cuja dinâmica no atual processo de desmonte da econômica passa a ser severamente afetada, em face do acelerado nível de desemprego e redução dos postos de trabalho, questão agravada a partir de 2016. No Brasil o desemprego chega a patamares de 13,1% (IBGE, 2018), em março de 2018, dado que confirma o declínio da economia e exclusão de massa expressiva de trabalhadores do mundo do trabalho.

**Mapa 02:** Região Metropolitana do Recife (2018).



**Fonte:** Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas (FNEM, 2018).

Desse modo, é pertinente lembrar, que queda na economia global, insere-se no contexto das crises cíclicas do capitalismo que, no período de 2007 e 2008, atinge a sua fase mais aguda, explodindo nos EUA e estendendo para o continente europeu e daí a investida acentuada nos países em desenvolvimento. Assim, esse movimento rebate e atingiu fortemente as economias

<sup>1</sup>Criada pela Lei complementar nº 14, de 08 de junho de 1973, a RMR, inicialmente comportava nove municípios: Recife, Paulista, Igarassu, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, São Lourenço da Mata, Ilha de Itamaracá e Cabo de Santo Agostinho. Os demais municípios foram se integrando a RMR ao longo dos anos. Abreu e Lima, Itapissuma, Araçoiaba e Camaragibe, desmembraram-se de municípios da RMR, enquanto Ipojuca e Goiana, por apresentarem significativo desenvolvimento econômico, integraram-se na metrópole nos anos de 1994 e 2018, respectivamente. Dessa forma, no ano de 2018, a região passou a contar como população total de 3.768.821 milhões de habitantes. (BDE, 2015; IBGE, 2010).

periféricas entre os anos de 2015 e 2018, desse modo, o processo de avanço da economia registrado nos países periféricos, como os da América Latina, nos anos recentes, tendeu ao recuo.

O processo de acumulação do capital, de incorporação de mais valia, de alargamento da financeirização, impõe o esvaziamento da intervenção do Estado – o Estado mínimo –, enquanto presença decisiva nos investimentos em infraestrutura, impulsionamento da economia e no campo das políticas públicas, que, nesse caso, já se assinalava com o processo de contrarreforma. Mas cabe indagar: Estado mínimo para quem?

Destaque-se que a retração do Estado se associa, ainda, a permanência das obras inconclusas, na RMR, originárias dos investimentos para o evento da Copa do Mundo, em 2014, confirmando a retração dos recursos destinados, as obras de infraestrutura.

O Complexo Portuário e Industrial de Suape, localizado nos municípios de Ipojuca e do Cabo de Santo Agostinho, integrantes da RMR, e limite com a Zona da Mata Sul de Pernambuco, vem sofrendo as investidas do capital internacional articulado ao governo brasileiro. A dispensa de mão-de-obra, em seguida a fase de construção da infraestrutura, das unidades de produção, da Refinaria Abreu e Lima e outros, conectou-se com o desinvestimento nesse Complexo Industrial e Portuário, associado aos interesses do capital internacional, provocando a aceleração do desemprego.

No caso de Goiana, recém integrada a RMR, abrange os investimentos industriais, já mencionados, mas sem registra ampliação nessa direção e, ao mesmo tempo, confere a mudança da atividade econômica em curso, nesse território, antes predominância da atividade agroaçucareira, inclusive, com encerramento de usina de açúcar.

## 4 DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E TERRITORIAIS NO URBANO

A análise realizada possibilita verificar que as desigualdades sociais são uma marca na história do Recife. Educação, renda, acesso à cultura, ao lazer, à terra, à habitação, ao saneamento básico e demais infraestrutura, são variáveis que podem ser evocadas para o exame do panorama desigual que perfaz o espaço citadino. Além disso, a associação das desigualdades sociais com a pobreza, clareiam as análises e permitem uma aproximação com o real.

Para tanto, destaca-se o índice de Gini do Recife e verifica-se que a cidade desponta como a capital mais desigual do Brasil, superando metrópoles como São Paulo (0,6453), Fortaleza (0,6267) e Rio de Janeiro (0,6391). Essa informação foi detalhada nos dados disponibilizados pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), que mostra que em 20 anos (1990 – 2010), a concentração de riquezas só tem aumentado, passando, portanto, o índice de Gini, na última década de 0,6789 (2000) para 0,6894 (2010), variação pouco significativa, reafirmando, assim, a expressão das desigualdades.

Tais informações, afiançam os apontamentos de Bitoun, *et al.* (2012), ao argumentar que a cidade desvela um crescimento permeado por desigualdades socioespaciais e territoriais. Nesse sentido, mesmo denotando uma variação de 16,9%, no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), como apontado no item anterior (CODENDE/FIDEM, 2012), o Recife ainda



concentra significativo número de pessoas vivendo em situação de pobreza, distribuídas pelos territórios.

Em relação a pobreza, os dados disponíveis no Atlas Brasil (2010), divulgados pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), indicam que do total da população, 13,20%, estão classificadas como pobres, já 4,77% são extremamente pobres. Nessa ótica, verifica-se heterogeneidade e, também, homogeneidade dos espaços que constituem o urbano e apontam para o lugar de concentração da pobreza, ou seja, os morros, os alagados, terras alagáveis e mesmo reduzidas áreas planas que resistiram ao processo de expansão da especulação imobiliária, da expulsão dos lugares ocupados, no entanto, persistem as precárias condições de habitação, de infraestrutura (Ver Foto 1), e de ausência de regularização jurídica e fundiária da terra.

**Foto 1:** Avenida Beira Rio, margens do rio Capibaribe, Recife.



**Fonte:** Rosa Maria Cortês de Lima, 2016.

**Foto 2:** Ayrton Senna, área pobre, as margens do rio Capibaribe.



**Fonte:** Rosa Maria Cortês de Lima, 2016.

Ainda contribuem para esse processo de agudização das desigualdades, expressa no território, as investidas do capital imobiliário e financeiro, assim como as articulações estabelecidas com o Estado, na busca e garantia de terrenos e mecanismos legais, que sustentem a dinâmica empresarial de produzir o espaço metropolitano (BITOUN; MIRANDA; SOUZA, 2018), além da ampliação da acumulação no urbano.

Dessa forma, firma-se o caráter classista do Estado contemporâneo, mediando os interesses de classe, tornando possível o espraiamento de diretrizes e direções privadas no urbano, isso, ocasionam as transformações na ordem socioespacial e territorial na cidade. No urbano, articula-se a dinâmica do capital imobiliário (Ver Foto 2), que encontra sustentação na produção empresarial de habitação que torna, ainda mais acentuada, a habitação como uma mercadoria, fatores esses que interferem diretamente na forma e na produção do espaço, em consonância com interesses privados, e impacta no lugar dos mais pobres na cidade, em perverso jogo de exclusão.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção do espaço urbano nos grandes centros urbanos é marcada por conflitos sociais pela apropriação e uso da terra para habitação. Tais conflitos se forjam nos marcos dos interesses do mercado e em contraposição as necessidades das parcelas mais pauperizadas da população que habitam as cidades. Esses processos com marcas de lutas sociais, assumem formas de resistência com as ocupações de terras para habitar, com a ampliação dos espaços ocupados, com a verticalização que tem se acelerado nas favelas, assentamentos precários, assentamentos populares e o avanço, como a viabilização do acesso à moradia, por meio de políticas públicas.

É no âmbito das políticas públicas que o Estado atua, mediando a relação entre capital versus trabalho, viabilizador dos processos de apropriação e uso da terra, tanto pelo mercado quanto pela população pobre na busca incessante de um lugar para habitar e para possibilitar o direito à cidade. São as intervenções reguladoras do Estado que concorrem para que sejam estabelecidos, hierarquização socioespacial, cria espaços periféricos, marcados por desigualdade e pobreza, mas também, os setores vinculados ao capital imobiliário, a propriedade da terra e ao sistema financeiro que vem exercendo forte papel no processo de constituição do urbano e do lugar dos pobres nas cidades, em especial nas cidades situadas na periferia do capitalismo.

Nessa dinâmica, as informações coletadas e analisadas sobre o Recife, cidade historicamente desigual, demonstram que parcela da população – os pobres urbanos -, está exposta a vulnerabilidades das condições de vida, das necessidades habitacionais, e demonstra as fraturas da pobreza, expressas no território, das desigualdades socioespaciais e econômicas.

Verifica-se que, na realidade recifense, a provisão da habitação, pelo Estado, tem sido insuficiente para responder às necessidades habitacionais. No entanto, nos espaços de lutas pelo acesso à terra, à habitação e à cidade, vem se construindo alternativas para se viabilizar tais acessos, desvelados nos processos de apropriação do solo e da consolidação de espaços de resistências pela população pobre, assim como de legislação de proteção das áreas ocupadas, a exemplo do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), .

## REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 07 de out. 2018.

BALTAR, Antonio. Diretrizes de um plano regional para o Recife. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2000.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia; SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Recife: Metrôpole Regional, Periférica, Incompleta e Desigual. In: RIBEIRO, Luiz Cesar; RIBEIRO, Marcelo Gomes (Org). *Metrôpoles Brasileiras: síntese da transformação na ordem urbana (1980 a 2010)*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 111-140.

BITOUN, Jan, *et al.* Região Metropolitana do Recife no Contexto de Pernambuco no Censo, 2010. Disponível em:

<[http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/Texto\\_BOLETIM\\_RECIFE\\_FINAL.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/Texto_BOLETIM_RECIFE_FINAL.pdf)>. Acesso em: 20 de out. 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/1970-1979/leicomplementar-14-8-junho-1973-367020-norma-pl.html>>. Acesso em: 25 de ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico, 2010.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018. Disponível em <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20995-desemprego-volta-a-crescer-no-primeiro-trimestre-de-2018>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em: 22 de nov. 2018.

CARLOS, Ana Fani Alessandrini. A reprodução do Espaço Urbano como momento da Acumulação Capitalista. (25-35). In: Carlos, A. *Crise Urbana*. São Paulo: Contexto, 2015.

DAVID, Harvey. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annblume, 2006.

\_\_\_\_\_. *O enigma do capital*. São Paulo: Boitempo, 2012.

ENGELS, Friedrich. *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

LEFEBVRE, Henry. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

\_\_\_\_\_. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora da EDUFMG, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Espaço e Política*. Belo Horizonte, Editora da EDUFMG, 2008b.

LEAL, Suely Maria Ribeiro. As veias abertas do planejamento urbano e a avalanche da governança do mercado. In: FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia (Org). *Desenvolvimento, planejamento e governança: o debate contemporâneo*. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2015. p. 161-179.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. *A cidade autoconstruída*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. 2016. Caminhos de Lutas por Habitação dos Segmentos Populares: reflexões sobre o caso do Recife-Brasil. Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/download/1027/1002/>>. Acesso em: 30 de set. 2018.

LIMA, Rosa Maria Cortês de., et al. 2016 Possibilidades, limites e avanços da luta social por habitação. Disponível em: <<http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-019-306.pdf>>. Acesso em: 30 de set. 2018.

LIRA, José Tavares Correia de. 1994. A Construção discursiva da casa popular no Recife (década de 30). *Análise Social*. v. XXIX. 127, 3. 773-753. Disponível em:

<<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377575W5gXZ7li1lz46WD7.pdf>>. Acesso em: 28 de set. 2018.

MOURA, Alexandrina Sobreira. *Terra do Mangue: invasões urbanas no Recife*. Recife: FUNDAJ Editora Massangana, 1990.

MARICATO, Erminia. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A lógica da especulação imobiliária. In: Ruy Moreyra (Org). *Geografia: teoria e crítica - o saber posto em questão*. Petrópolis: Vozes, 1982.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). 2017. Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas. Disponível em: <<http://www.unric.org/pt/actualidade/31537-relatorio-da-onu-mostra-populacao-mundial-cada-vez-mais-urbanizada-mais-de-metade-vive-em-zonas-urbanizadas-ao-que-se-podem-juntar-25-mil-milhoes-em-2050>>. Acesso em: 18 de jun. 2018.

PERNAMBUCO. LEI COMPLEMENTAR Nº 382, DE 9 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife - RMR. Disponível em: <<http://fnembrasil.org/wp-content/uploads/2018/03/LEI-COMPLEMENTAR-N-382-DE-9-DE-JANEIRO-DE-2018.-RM-Recife.pdf>>. Acesso em: 20 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. BASE DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-BDE, 2013. Disponível em: <<http://www.condepefidem.pe.gov.br/web/condepe-fidem/base-de-dados>>. Acesso em: 10 de nov. 2018.

RECIFE. Lei Complementar nº 382, de 09 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife - RMR. Disponível em: <<http://fnembrasil.org/wp-content/uploads/2018/03/LEI-COMPLEMENTAR-N-382-DE-9-DE-JANEIRO-DE-2018.-RM-Recife.pdf>>. Acesso em: 10 de nov. 2018.

RECIFE. Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS. LEI Nº 16.113/95. Dispõe sobre o Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/1995/1611/16113/lei-ordinaria-n-16113-1995-dispoe-sobre-o-plano-de-regularizacao-das-zonas-especiais-de-interesse-social-prezeis-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 28 de nov. 2018.

SASSEN, Saskia. A Cidade Global. In: LAVINAS, L.; CARLETAL, L.; NABUCO, M.R. Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil. São Paulo: ANPUR/Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. As cidades na economia mundial. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida, *et al.* As formas de provisão da moradia na configuração socioespacial da Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, Maria Ângela de Almeida e BITOUN, Jan (Org.). *Recife: Transformações da ordem urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p. 241-285.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado, o direito e a questão urbana. In: FALCÃO, Joaquim de Arruda (Org.). *Invasões Urbanas: Conflitos de Direito de Propriedade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p. 17-94.